



## Prefeitura do Brejo da Madre de Deus-PE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PROCESSO Nº 014/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de medicamentos, destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

Aos 10 (Dez) dias do mês de agosto de 2011, às 15:00 horas na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sita à Rua Maria Frutuosa, 54, Centro, reuniu-se a Pregoeira Sra. Maria José Cordeiro da Silva Santos, com o auxílio da equipe de apoio e a farmacêutica Sra. Dayse Cabral de Carvalho, com a finalidade de analisar as propostas das licitantes que acorreram ao processo em tela. A referida análise ocorreu na data inicial acima referida, até 31.08.2011. Da análise, verificou-se inicialmente que as empresas: Cirúrgica Montebello Ltda, José Nergino Sobreira – PJS Distribuidora e Comercial Médica Fernandes Ltda, não apresentaram documento de autorização por parte dos fabricantes para a comercialização dos produtos cotados, conforme disposto no item 5.1”c” do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara desclassificadas as propostas da referidas empresas. Também verificou-se que não apresentaram registro de produtos na ANVISA, conforme exigido no item 5.1 “c” do edital, as empresas: DROGAFONTE, nos itens: 12 e 36; MACEIO MÉD., item 289 e MAUES, LOBATO, item 294. Assim sendo, foi declarada a desclassificação dos itens referidos das respectivas licitantes. Foi verificado que o registro do item 145 da licitante LAGEAN, encontra-se vencido, bem como as especificações do item 35 que não atendem as especificações do edital. Dessa forma, os itens em comento, das respectivas licitantes foram declarados desclassificados. Em função das desclassificações ocorridas, novos empates se, Montebello e Drogafonte, vencedora Rioclarense. Item 11 entre Maués e Drogafonte, vencedora Drogafonte. Item 39 entre Maceió ,Rioclarense, PJS e Com. Médica, vencedora Maceió. Item 40 entre Maceió, Rioclarense, PJS, vencedora Maceió. Item 41 entre Maceió, Rioclarense,PJS,Com. Médica, Montebello, Maués e Drogafonte, vencedora Maceió. Item 42 entre Maceió, PJS, Lagean Com. Médica e Maués vencedora Maceió. Item 66 e 67 entre Rioclarense, Montebello e Drogafonte, vencedora Drogafonte. Item 81 entre Rioclarense, Lagean, Com. Méd. e Maués, vencedora Com. Médica. Item 92 entre Rioclarense e Drogafonte, vencedora Drogafonte. Item 106 e 107 entre PJS e Lagean, vencedora Lagean. Item 110 entre Rioclarense Lagean, Maués e Drogafonte, vencedora Rioclarense. Item 119 entre Cristália e Lagean, vencedora Cristália. Item 127 entre Farmace, Com. Médica e Maués, vencedora Coml. Médica. Item 128 entre Farmace e Maués, vencedora Farmace. Item 134 entre Cristália e Drogafonte, vencedora Cristália. Item 156 entre Lagean Com. Médica, Montebello, Maeus e Drogafonte, vencedora Coml. Médica. Item 158 entre foram dectados nos itensa a seguir, os quais foram desmpatados por sorteio: itens: 05,66 e 67, entre Rioclarense e Drogafonte; foi vencedora dos três itens a Drogafonte; item 81, entre Rioclarense, Lagean e Maués, sendo vencedora a Rioclarense; item 156, entre Lagean, Maués,e Drogafonte, sendo vencedora a Drogafonte; item 218 entre Rioclarense, Lagean, Maués e Drogafonte, vencedora a Lagean; itens 301 e 331, entre Rioclarense e Maués, sendo vencedora a Maués e o item 387, entre Rioclarense e Drogafonte, sendo vencedora a Drogafonte. Não foram cotados os itens: 01,03,08,09,19,22,37,50,55,57,58,59,65,70,71 /



## Prefeitura do Brejo da Madre de Deus-PE

85,86,99,100,101,102,103,108,111,113,115,116,122,124,125,126,137,138,141,146,147,161,168,170,174,180,181,191,194,197,201,202,205,212,215,217,220,222,223,227,231,232,234,244,249,251,255,256,257,258,259,260,266,270,276,284,285,292,311,312,314,315,317,318,321,325,328,329,334,337,346,349,351,352,353,354,355,356,358,359,366,369,370,373,374,375,379,380,381,392,396,402,406,407,409,410,411,412,413,414,417,422,423,424,425,426,430,431,432,434 e 438. Diante do exposto, considerando que os demais itens e demais propostas atendem as exigências editalícias, a Pregoeira declara classificadas, sendo vencedoras as licitantes dos itens a seguir especificados. Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense Ltda, nos itens: 13,60,61,76,78,127,128,129,130,150,151,155,177,178,299,338,391 e 394, no valor de R\$ 35.908,50 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos); Maceió Méd. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, nos itens: 07,28,35,38,39,40,42,77,144,163,188,189,228,230,231,242,294,297,340,347,368,382 e 403, no valor de R\$ 96.852,50 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, nos itens: 06,15,18,20,27,30,31,32,33,44,45,54,72,75,80,81,82,89,109,110,114,117,136,142,154,157,158,159,165,175,176,179,185,186,192,198,206,233,245,248,255,262,264,272,273,275,277,278,282,283,286,287,289,295,298,323,343,362,363,364,365,372,388,415,419,435 e 439, no valor de R\$ 189.780,70 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos), Hospfar Ind. e com. de Prod. Hosp. Ltda, nos itens: 56,62,63,74,96,112,118,131,132,133,134,135,140,143,160,166,207,210,211,214,237,240,243,267,274,305,306,307,378,385,408 e 420, no valor de R\$ 30.056,26 (Trinta Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte Seis Centavos), Lagean Com. e Rep. Ltda, nos itens: 02,04,12,16,25,29,49,64,106,107,119,149,153,162,169,182,184,196,218,239,263,265,288,326,357,360,386,405 e 441, no valor de R\$ 26.817,37 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos), Maués Lob. Com. e Rep. Ltda, nos itens: 23,34,36,43,46,53,68,79,84,87,90,94,97,104,105,120,121,139,152,167,190,203,216,235,236,238,246,247,268,279,300,301,303,313,316,331,335,339,344,345,367,376,377,384,400,401,427,428,433 e 440, no valor de R\$ 56.346,80 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), Drogafonte Ltda, nos itens: 05,10,11,14,17,21,26,41,47,48,51,52,66,67,73,83,88,91,92,93,95,98,148,156,164,171,172,173,183,187,193,195,199,200,204,208,209,213,219,221,224,225,226,229,241,250,253,254,261,280,281,290,291,293,296,302,304,308,309,310,319,320,322,324,330,332,333,336,341,342,348,350,361,371,383,387,389,390,393,395,398,399,404,416,418,421,429,436,437 e 442, no valor de R\$ 241.002,63 (Duzentos e Quarenta e Hum Mil, Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), O total a geral classificado, a adjudicado e homologado e contratado, é de R\$ 676.764,76 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). O presente resultado será apresentado em sessão pública, para em seguida serem abertos os envelopes com a documentação habilitatória, onde será feita a análise da mesma..\*\*\*\*\*

Maria José Cordeiro da Silva Santos  
Pregoeira

Soraia Sulene Souto Araújo  
Auxiliar

Izabel Cristina de Araújo Almeida  
Auxiliar

Dayse Cabral de Carvalho  
Farmacêutica